



# Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

## Diretoria do Expediente

LEI Nº 1 242/69

Of. Nº .....

O cidadão JULIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Contabilidade, um crédito de NCr\$ 58.000,00 (CINCOENTA E OITO MIL CRUZEIROS NOVOS), a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

### GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Executivo

##### Gabinete do Prefeito

- 3000 02 - Despesas Correntes
- 3100 02 - Despesas de Custeio
- 3140 02 - Encargos Diversos
- 08 - Para despesas miudas de pronto pagamento....NCr\$ 2.500,00

##### Diretoria do Expediente

##### Gabinete do Diretor

- 3000 05 - Despesas Correntes
- 3100 05 - Despesas de Custeio
- 3120 05 - Material de Consumo
  - 01 - Material para o serviço de café.....NCr\$ 500,00
  - 02 - Outros materiais de uso imediato.....NCr\$ 220,00
- 3130 05 - Serviço de Terceiros
- 05 - Serviços de Cartórios e outros.....NCr\$ 1.000,00

### EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Administração

##### Ensino Primário

- 3000 61 - Despesas Correntes
- 3100 61 - Despesas de Custeio
- 3140 61 - Encargos Diversos
- 08 - Para transporte de alunos da zona rural.NCr\$ 2.200,00

##### 4000 61 - Despesas de Capital

##### 4100 61 - Investimentos

##### 4110 61 - Obras Públicas

Para ampliação e reforma de prédios escolares.....NCr\$ 6.000,00

##### Setor de Parques Infantis

- 3000 61 - Despesas Correntes
- 3100 61 - Despesas de Custeio
- 3130 61 - Serviços de Terceiros
- 01 - Luz e Fôrça.....NCr\$ 145,00

### EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

#### Comissão Central de Esportes

- 3000 66 - Despesas Correntes



*Prefeitura do Município de Garça.*

*Estado de São Paulo*

*Diretoria do Expediente*

- 2 -

Of. N.º 3100 66 - Despesas de Custeio  
3140 66 - Encargos Diversos  
01 - Custeio de viagens de atletas e outros..NCR\$ 2.200,00  
02 - Para conservação e reparos do Estádio  
Municipal Frederico Platzeck.....NCR\$ 2.000,00

**SAÚDE**

**Diversos**

**Serviço de ambulância**

3000 79 - Despesas Correntes

3100 79 - Despesas de Custeio

3120 79 - Material de Consumo

Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros..NCR\$ 2.100,00

**BEM ESTAR SOCIAL**

**Diversos**

3000 89 - Despesas Correntes

3100 89 - Despesas de Custeio

3140 89 - Encargos Diversos

04 - Serviço de Assistência social urbano.....NCR\$ 10.000,00

**SERVIÇOS URBANOS**

**Estação de Tratamento de Água**

3000 91 - Despesas Correntes

3100 91 - Despesas de Custeio

3120 91 - Material de Consumo

01 - Material de expediente e limpeza.....NCR\$ 850,00

**Esgotos Sanitários**

3000 91 - Despesas Correntes

3100 91 - Despesas de Custeio

3120 91 - Material de Consumo

01 - Desinfetantes, cal, cimento, areia e outros..NCR\$ 1.350,00

**Limpeza Pública**

3000 92 - Despesas Correntes

3100 92 - Despesas de Custeio

3130 92 - Serviços de Terceiros

02 - Para consertos de veículos em geral.....NCR\$ 3.200,00

**Ruas e Avenidas**

3000 94 - Despesas Correntes

3100 94 - Despesas de Custeio

3130 94 - Serviços de Terceiros

01 - Consertos de veículos.....NCR\$ 5.100,00

02 - Emplacamento e sinalização de vias públicas..NCR\$ 935,00

**Praças, Parques e Jardins**

3000 95 - Despesas Correntes

3100 95 - Despesas de Custeio

3120 95 - Material de Consumo

Para Lâmpadas, escovões, inseticidas e outros.....NCR\$ 9.000,00



# Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

## Diretoria do Expediente

- 3 -

Of. n.º 3140 95 - Encargos Diversos  
02 - Despesas miúdas de pronto pagamento.....NCR\$ 200,00

Setor do Bosque Belirio Guimarães Brandão Dr.

3000 95 - Despesas Correntes

3100 95 - Despesas de Custeio

3140 95 - Encargos Diversos

Despesas Miúdas de pronto pagamento.....NCR\$ 500,00

Reparações Diversas

3000 99 - Despesas Correntes

3100 99 - Despesas de Custeio

3130 99 - Serviços de Terceiros

02 - Consertos e reparos em geral.....NCR\$ 8.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente -  
crédito far-se-á com o produto do excesso de arrecadação pre-  
visto para o corrente exercício.

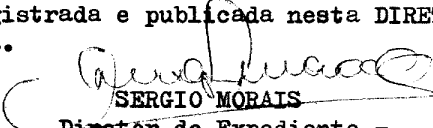
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de novembro de 1969.

JULIO MARCONDES DE MOURA

Prefeito Municipal.-

Registrada e publicada nesta DIRETORIA DO EXPEDIENTE, na data su-  
pra.

  
SERGIO MORAIS

Diretor do Expediente.-